



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ERRATA DECRETO N.º 035/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Onde se lê:

Cargo: AMNS I-Odontologia	
Classificação	Nome
44 ^a	Leandro Ribeiro Gêge

Leia-se:

Cargo: AMNS I-Odontologia	
Classificação	Nome
44 ^a	Leandra Ribeiro Gêge

Cariacica, 16 de abril de 2013.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Carlos Dilen da Silva
Procurador Geral

Elisangela Leite Melo
Secretária Municipal de Administração